

PORTARIA Nº 127/2026/CGD/DETRAN/MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere as Portarias nº 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 09 de outubro de 2024 e nº 597/2024/GP/DETRAN-MT, de 04 de dezembro de 2024;

Considerando o §2º do art. 19 da Portaria nº 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 09 de outubro de 2024; Considerando a Decisão constante às fls. 230/234, proferida por esta autoridade, cuja execução se dá por meio da presente portaria;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento, em razão da perda do objeto, do Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-Padic nº 76/2019, Portaria nº 076/2019/GP/DETRAN-MT, o DETRAN-PRO-2022/13638, instaurado em face dos credenciados sob o perfil CFC-EUGLA AUTOESCOLA/EUGLA AUTOESCOLA LTDA, inscrito no CNPJ nº 09.389.046/0001-19, Código de Credenciamento nº 359 e CFC-AUTOESCOLA JANGADA/AUTOESCOLA JANGADA LTDA ME, inscrito sob o CNPJ nº 19.664.740/0001-50, Código de Credenciamento nº 495, no qual consta como pessoas jurídicas baixadas por encerramento liquidação voluntária 2024 nos registros da Receita Federal do Brasil.

Art. 2º Determinar o arquivamento, em razão da prescrição da pretensão punitiva, do Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-Padic nº 76/2019, Portaria nº 076/2019/GP/DETRAN-MT, o DETRAN-PRO-2022/13638, instaurado em face dos credenciados sob o perfil CFC-AUTOESCOLA IBIZA/AUTOESCOLA IBIZA LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 20.195.221/0001-70, Código de Credenciamento nº 502; CFC-AUTOESCOLA NOSSA SENHORA DE BROTAS/AUTOESCOLA NOSSA SENHORA DE BROTAS LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 26.300.039/0001-18, Código de Credenciamento nº 10481; Diretora-Geral e Instrutora de CFC- EUGLA NALINI DA FONSECA, inscrita no CPF nº 615.XXX.XXX-53, Código de Credenciamento nº 1777; Diretor-Geral-WILTON FALCÃO DA SILVA, inscrito no CPF 863.XXX.XXX-34, Código de Credenciamento nº 1733; Diretora de Ensino e Instrutora de CFC-MARIA HELENA DE ALMEIDA, inscrita no CPF nº 028.XXX.XXX-07, Código de Credenciamento nº 10228 e o Instrutor de CFC - MARCELO FARIAS DE ALMEIDA, no CPF nº 016.XXX.XXX-35, Código de Credenciamento nº 10248.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 22 de julho de 2026.

JULIANO CHIROLI - Cel PM
Corregedor do Detran
(Original assinada eletronicamente)